

## Ano letivo 2020-2021

### Informações aos encarregados de educação Pré-escolar e 1º ciclo

. Os registos de avaliação do 3º período serão enviados aos encarregados de educação no dia 2 de julho

. No caso dos alunos da educação pré-escolar que querem continuar a frequentar o Agrupamento ou mudar de Agrupamento e não se inscreveram para o 1º ano, os encarregados de educação devem:

1. Ir ao portal das matrículas eletrónicas para fazer a renovação de matrícula ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)) de 4 de maio a 30 de junho.

2. Enviar um email para: [matriculas.1ciclo@ael.edu.pt](mailto:matriculas.1ciclo@ael.edu.pt) referindo:

**Assunto:** Escola .... Sala ... Nome do aluno ...

- a) se desejar mudar de escola dentro do Agrupamento, indicar esse interesse fundamentando-o,
- b) anexar declaração médica de intolerância à lactose, para que lhe seja atribuído leite sem lactose.

### No caso de alunos do 2º, 3º e 4º ano de escolaridade que continuam a frequentar o Agrupamento (renovação da matrícula)

1. Ir ao portal das matrículas eletrónicas para fazer a renovação de matrícula ([portaldasmatriculas.edu.gov.pt](http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt)) de 26 de junho a 4 de julho.

2. Enviar um email para: [matriculas.1ciclo@ael.edu.pt](mailto:matriculas.1ciclo@ael.edu.pt) referindo:

**Assunto:** Escola .... Sala ... Nome do aluno...

- a) se desejar mudar de escola dentro do Agrupamento, manifestar esse interesse fundamentando-o
- b) anexar declaração médica de intolerância à lactose, para que lhe seja atribuído leite sem lactose

# **Transferências para outros Agrupamentos dos alunos de 2º, 3º e 4º ano, e matrículas no 5º ano**

1. O pedido de transferência ou de matrícula é apresentado online no Portal das Matrículas ([portaldasmatrículas.edu.gov.pt](http://portaldasmatrículas.edu.gov.pt)) de 26 de junho a 5 de julho.

2. Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o/a encarregado/a de educação pode apresentar o pedido de matrícula presencialmente na escola sede do agrupamento de escolas da sua área de residência, devendo informar-se previamente das condições relativas ao atendimento presencial em vigor no estabelecimento de ensino em causa.

a) No Agrupamento de Escolas das Laranjeiras as datas de atendimento serão publicadas posteriormente.

b) Os alunos que fazem a matrícula de 5º ano, tendo como 1º preferência o Agrupamento de Escolas das Laranjeiras e estão em condições de fazer a candidatura ao ASE, fazem-no no site do Agrupamento até 30 de julho.

c) No ato de renovação de matrícula, *sempre que possível, devem ser indicados cinco estabelecimentos de ensino.*

*Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga nesse estabelecimento de ensino o processo passa de imediato para a colocação administrativa da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares. Quanto menos opções indicar, mais hipótese tem de ficar sujeito a uma decisão administrativa.*

*A indicação “sempre que possível” destina-se, sobretudo, a salvaguardar os casos dos territórios onde não há cinco escolas com a oferta pretendida pelos alunos.*

A escolha do estabelecimento de educação por parte do encarregado de educação está condicionada à existência de vaga, após a aplicação das prioridades definidas no artigo 11º do Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril

Para mais informações sobre MATRÍCULAS 2020/2021 poderá V. Exa. consultar as Perguntas Mais Frequentes no sítio da DGEstE, [https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque\\_1/matriculas-20202021-perguntas-frequentes/](https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque_1/matriculas-20202021-perguntas-frequentes/)